



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CÂMPUS JUIZ DE FORA**

PORTARIA N° 052/2015 – IF SUDESTE MG/JF, DE 03 DE MARÇO DE 2015.

Reconduz os servidores abaixo relacionados que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica.

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - RECONDUZIR os servidores abaixo relacionados que compõem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Engenharia Mecatrônica, pelo período de 1 (um) ano. A recondução está de acordo com o art. 50 do Regulamento Acadêmico de Graduação do Instituto Federal do sudeste de Minas Gerais – Câmpus Juiz de Fora.

SERVIDOR	SIAPE
Adriana Sheffer Quintela Ferreira	1651957
Tales Pulinho Ramos	1954321
Leopoldo Ferreira de Souza	2924823
Silvana Terezinha Faceroli	2283359
Paulo Rogério Araújo Guimarães	1148485

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a partir de 17/10/2014, podendo ser revogada a qualquer tempo, a critério da autoridade competente.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira
Diretor Geral
IF Sudeste MG – Câmpus Juiz de Fora